



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 64/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Evandro Donizetti da Cunha - Piruca**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades acerca do procedimento de fornecimento e divulgação de documento oficial desta Casa Legislativa, sem observância da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso Informação.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Comissão Sindicante que será composta pelos servidores efetivos abaixo listados, sem ônus adicional ao erário:

- Flávia Gonçalves Pinto – Presidente
- Maria Cristina Labella de Carvalho – Secretária
- Orton Marcos do Couto – Membro
- Ederson dos Reis Moraes – Membro

Art. 3º A comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Presidência desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, quando circunstâncias o exigirem e por motivos justificáveis.

Art. 4º A comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2018.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de agosto de 2018.

Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Presidente